

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Assunto: Prestação de contas da gestão financeira dos recursos monetários do FNRB para Comitê Gestor do FNRB.

Referência: Nota Técnica Anual do FNRB – Exercício de 2025.

I. INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) foi criado pela Lei nº 13.123/2015 com o objetivo de apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o seu uso de forma sustentável.

A Lei nº 13.123/2015 estabelece que as empresas devem repartir os benefícios provenientes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado.

A repartição de benefícios poderá constituir-se nas modalidades monetária ou não monetária. Na modalidade não monetária, as empresas poderão desenvolver por conta própria ações e iniciativas. Já na modalidade monetária, os valores serão depositados pelas empresas e incorporados às disponibilidades do FNRB.

O Decreto 8.7723/2016, que regulamenta a Lei nº 13.123/2015, estabelece que as disponibilidades do Fundo serão mantidas em Instituição Financeira Federal, à qual caberá a administração e execução financeira dos recursos captados por meio da modalidade monetária e a operacionalização do Fundo.

Assim, em 2018, foi lançada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) uma Chamada Pública (nº 2/2018) para a seleção desta Instituição Financeira.

Conforme Comunicado do Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB), de 09/04/2019, o BNDES foi considerado vencedor da Seleção Pública e escolhido como a Instituição Financeira que iria prestar os serviços de gestão financeira dos recursos do Fundo.

Em 26/11/2019, o Contrato Administrativo MMA nº 001/2019 foi celebrado entre o BNDES e o MMA, ficando o Banco responsável pela prestação dos serviços de gestão financeira dos recursos oriundos da modalidade monetária, mediante execução de solicitações de transferência dos recursos, conforme deliberação e autorização do Comitê Gestor, incluindo a arrecadação e cobrança administrativa dos valores provenientes da repartição de benefícios, entre outros. Após a prorrogação determinada pelo Quinto Termo Aditivo, a vigência do Contrato foi prorrogada até 26/05/2025 ou até que o MMA celebrasse contrato com a nova instituição financeira responsável pela gestão financeira dos recursos do FNRB.

Em 19/05/2025, por meio do OFÍCIO Nº 3889/2025/MMA, o MMA comunicou ao BNDES a celebração, naquela data, de contrato com nova Instituição Financeira Federal, selecionada nos termos do Edital de Seleção nº 1/2024/CG-FNRB/MMA. No referido ofício, o MMA solicitou a imediata transferência, pelo BNDES, dos recursos financeiros do FNRB para a nova Instituição Financeira – Banco do Brasil (BB), conforme previsão contratual e instruções fornecidas.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Com efeito, em 19/05/2025, o BNDES transferiu ao BB a totalidade dos recursos disponíveis do FNRB, no valor de R\$ 11.721.296,53 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

A celebração do novo contrato com o Banco do Brasil ensejou o encerramento antecipado da vigência do Contrato Administrativo MMA nº 001/2019, nos termos da Cláusula Segunda do Quinto Aditivo ao Contrato.

II. SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota foi elaborada com o objetivo de apresentar ao Comitê Gestor do FNRB as informações de execução e desempenho financeiros do FNRB, demonstrando as entradas, saídas e saldo das disponibilidades, bem como o resultado financeiro dos recursos do FNRB sob gestão do BNDES.

Assim, foi elaborada uma análise crítica do Fluxo de Caixa das disponibilidades do FNRB, acompanhada de uma conciliação com os valores registrados na contabilidade, referente ao ano de 2025 até o mês de maio, quando os recursos do FNRB foram transferidos para o Banco do Brasil. Para tanto, houve um levantamento dos documentos contábeis e financeiros, incluindo boletos de cobrança das repartições e planilhas de cálculo da Remuneração Financeira dos Recursos do Fundo e da Taxa de Administração do BNDES.

Os documentos contábeis e financeiros referentes às movimentações financeiras das disponibilidades do FNRB estão registrados nos sistemas de informação do BNDES.

Papel do BNDES na Gestão Financeira do FNRB

Conforme o contrato assinado com o MMA, o BNDES é o responsável por operacionalizar as cobranças relativas ao recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, o que se dá pela emissão dos boletos de cobrança desses valores, de acordo com solicitação e indicação do MMA, e cobrança administrativa dos valores em aberto perante o Fundo.

Desde o início da prestação de serviços de gestão financeira das disponibilidades do FNRB pelo BNDES até 19/05/2025, foram emitidos 373 boletos no âmbito da arrecadação dos valores provenientes de repartição de benefícios. A emissão de boletos ocorre após comunicação formal do MMA ao BNDES, informando a relação de empresas e os respectivos valores a serem cobrados.

Adicionalmente, o BNDES também é responsável por realizar a execução financeira relativa à realização de despesas e aos projetos apoiados pelo Fundo, mediante solicitação formal do MMA, conforme deliberação e autorização do Comitê Gestor.

O Quadro a seguir apresenta os principais indicadores financeiros do FNRB desde o início da prestação de serviços de gestão financeira pelo BNDES:

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB	2020	2021	2022	2023**	2024	2025***	total
Disponibilidades Financeiras do Fundo	2.616.481,68	3.945.111,38	5.649.688,82	7.494.591,82	9.717.970,01	11.721.296,53	11.721.296,53
Total de ingressos de recursos (valores de repartição de benefícios)	2.610.675,14	1.250.964,25	1.230.288,06	1.192.391,06	1.618.044,84	2.579.229,40	10.481.592,75
Patrimônio Genético	2.601.254,24	837.823,91	700.717,51	714.840,21	800.626,14	1.424.929,45	7.080.191,46
Conhecimento Tradicional Origem Identificável	9.405,95	393.936,27	521.071,48	416.524,22	733.023,29	1.076.421,55	3.150.382,76
Conhecimento Tradicional Origem Não Identificável	14,95	19.204,07	8.499,07	13.446,00	8.662,21	7.687,12	57.513,42
EX-SITU				47.580,63	75.733,20	70.191,28	193.505,11
Número de Boletos emitidos*	70	60	50	52	52	89	373
Número de empresas que recolheram ao FNRB	34	43	41	47	46	53	87
Número de projetos beneficiados pelo FNRB	-	-	-	-	-	-	-

* boletos cancelados posteriormente não foram computados

** Em 2023, a pedido do MMA foram transferidos R\$ 410 mil da Repartição PG para a Ex-Situ, referente a anos anteriores. Para evitar distorções, esse ajuste foi feito apenas no total de cada Repartição.

*** até transferência dos recursos do FNRB para o Banco do Brasil, ocorrida em 19/05/2025

Fonte: SAP/GFUP/DEREI/AF/BNDES, RJ, 2025.

Autoria: GFUP/DEREI/AF/BNDES, RJ, 2025.

III. ANÁLISE DO RESULTADO DE 2025

A seguir, é apresentado o Fluxo de Caixa referente ao ano de 2025 e os comentários sobre cada uma das Rubricas que o compõem.

O Fluxo de Caixa apresenta os valores acumulados desde o início das atividades do Fundo, detalhando entradas e saídas de caixa do período 2020-2024, além das movimentações e do saldo final de 2025 até a transferência de recursos para o Banco do Brasil, assim como o acumulado de todo o período.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Em R\$

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS DISPONIBILIDADES DO FNRB							
	Acumulado 2020/2024	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	Total 2025
SALDO INICIAL	0,00	9.717.970,01	9.791.341,88	9.864.836,64	10.345.564,22	10.448.763,27	9.717.970,01
ENTRADAS	10.365.706,79	98.450,77	96.465,96	518.115,52	134.552,41	2.194.324,65	3.041.909,31
VALORES DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	7.902.363,35	0,00	0,00	421.239,79	25.342,54	2.132.647,07	2.579.229,40
REMUNERAÇÃO FINANCEIRA	2.463.343,44	98.450,77	96.465,96	96.875,73	109.209,87	61.677,58	462.679,91
SAÍDAS	647.736,78	25.078,90	22.971,20	37.387,94	31.353,36	921.791,39	1.038.582,79
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES	583.890,79	25.078,90	22.971,20	22.387,94	24.268,36	13.453,89	108.160,29
OUTRAS SAÍDAS	63.845,99	0,00	0,00	15.000,00	7.085,00	908.337,50	930.422,50
DESPESAS COM PASSAGENS E DIÁRIAS	62.363,85				7.085,00	8.337,50	15.422,50
PAGAMENTO PRÊMIO Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade						900.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS	1.482,14			15.000,00			15.000,00
SALDO FINAL	9.717.970,01	9.791.341,88	9.864.836,64	10.345.564,22	10.448.763,27	11.721.296,53	11.721.296,53
Transferência de recursos ao Banco do Brasil						11.721.296,53	11.721.296,53
SALDO FINAL NO BNDES	9.717.970,01	9.791.341,88	9.864.836,64	10.345.564,22	10.448.763,27	0,00	0,00

Fonte: ACO/DEPCO/GEFAD, BNDES, RJ, 2025.

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

A. Disponibilidades do FNRB

As disponibilidades do FNRB apresentaram um aumento de R\$ 2.003 mil, ou 20,6%, em 2025, alcançando R\$ 11.721 mil, no momento da transferência dos recursos para o Banco do Brasil.

O Fundo teve um total de entradas de R\$ 3.042 mil, entre valores provenientes da repartição de benefícios e remuneração Selic incidente sobre as disponibilidades do Fundo.

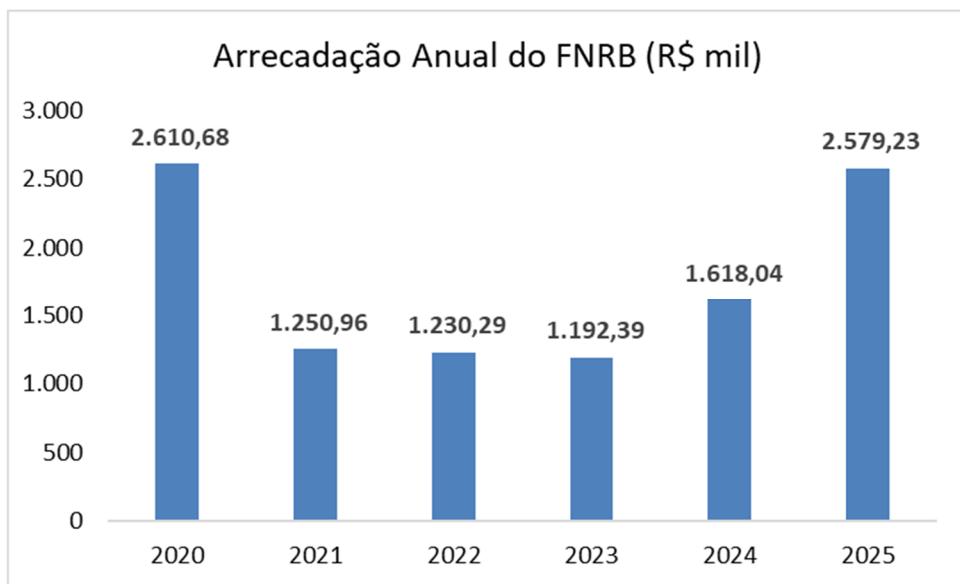
As saídas de caixa das disponibilidades, de R\$ 1.039 mil, dizem respeito ao pagamento da Taxa de Administração do BNDES, das despesas de deslocamento e estada de Conselheiros para as reuniões do Comitê gestor do FNRB, dos pagamentos relativos ao Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade e das despesas referentes à organização do Prêmio.

Conforme será detalhado adiante nesta Nota, as Disponibilidades do Fundo são remuneradas pela Taxa Selic¹ pelo BNDES, enquanto permanecem no BNDES, nos termos do Contrato Administrativo MMA nº 01/2019.

A variação das disponibilidades do Fundo será detalhada a seguir por cada uma das Rubricas do Fluxo de Caixa.

B. Recebimento de Valores de Repartição de Benefícios

Em 2025, até maio, foram recebidos R\$ 2.579 mil, referentes ao pagamento de valores de repartição de benefícios pelas empresas, o que representou um aumento de 59,4% no valor recebido frente ao ano anterior. O gráfico a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual do Fundo no período 2020-2025:



Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025
Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025

A arrecadação mais elevada verificada no ano de 2020 é explicada pelo represamento do recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, uma vez que aquele foi o primeiro ano de prestação de serviços de gestão financeira pelo BNDES (com emissão de boletos para recebimento dos

¹ Definida pelo BACEN (Banco Central do Brasil), como a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

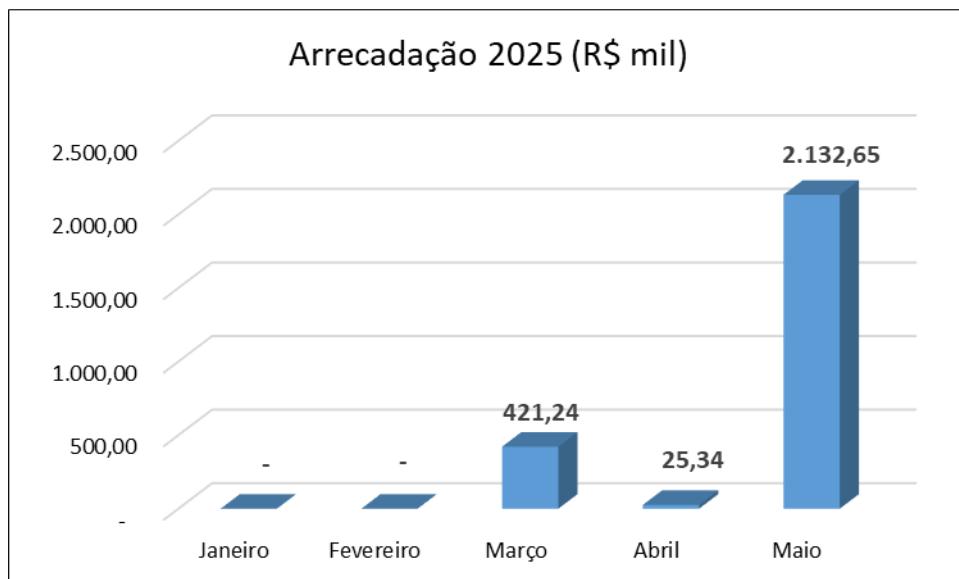
Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

valores provenientes da repartição de benefícios), tendo sido recebidos, além da arrecadação anual, valores referentes aos anos anteriores.

Entre janeiro e maio de 2025, apesar do período de apuração limitado a menos de cinco meses, o valor recebido pelo FNRB contempla quase a totalidade dos pagamentos esperados para o ano. Isto porque os ingressos no Fundo são realizados, ordinariamente, de forma anual, referentes aos valores da repartição de benefícios relativos à receita auferida pelas empresas no ano anterior. Desta forma, nos meses de abril a maio, foram recebidos os recursos atinentes às receitas auferidas no ano de 2024.

Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2025, foi realizado um esforço de cobrança de valores provenientes de repartição de benefícios de anos anteriores em aberto, a serem cobrados conforme instruções fornecidas pelo MMA, o que representou um recebimento adicional de R\$ 459 mil.

A figura a seguir representa os ingressos de recursos no FNRB mensalmente:



Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025
Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Todos os valores pagos com atraso, sejam referentes a cobranças devidas no próprio ano ou em anos anteriores, são corrigidos pela Taxa Selic diária acumulada no período até a data de pagamento.

Distribuição por Empresa responsável pela repartição de benefícios

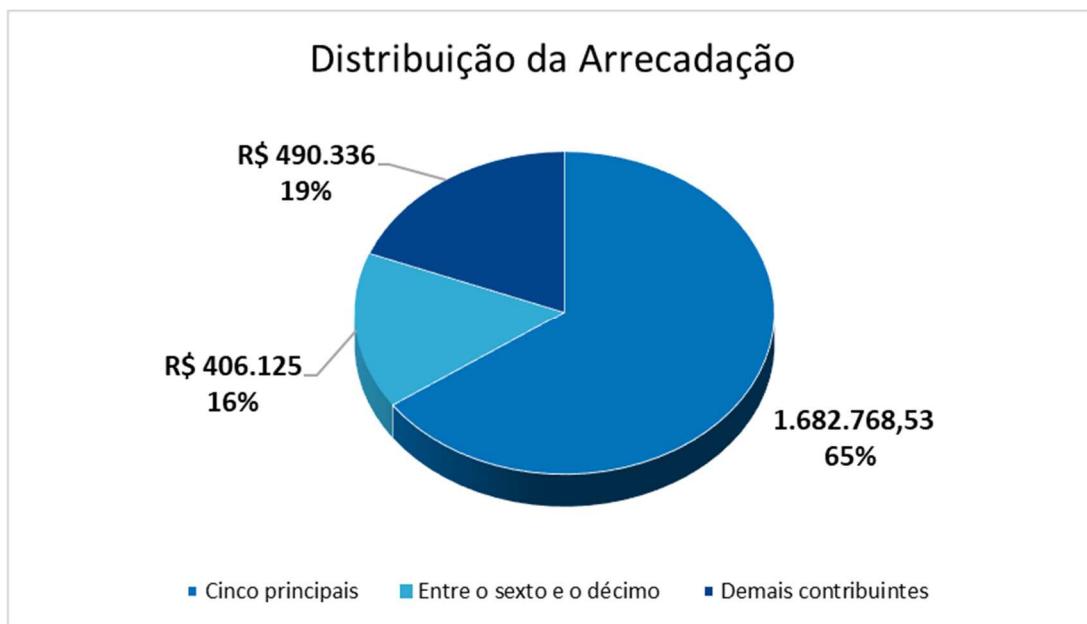
Em 2025, 53 empresas depositaram valores de repartição de benefícios. A análise demonstrou maior concentração em 5 (cinco) empresas, que responderam por 65,2% de toda arrecadação do ano, equivalente a cerca de R\$ 1.683 mil. Esse patamar é relativamente inferior ao verificado em 2024, quando as cinco empresas participaram com 71,4% da arrecadação.

Cabe ressaltar que apenas uma empresa depositou R\$ 1.067 mil em 2025, respondendo sozinha por cerca de 41% da arrecadação.

Em uma análise mais ampla, verificou-se que as 10 principais empresas, em termos de arrecadação, responderam por R\$ 2.089 mil, valor equivalente a 81,0% da arrecadação do ano, ou seja, acrescentando-se 5 (cinco) empresas, houve um aumento de apenas R\$ 406 mil.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

O gráfico a seguir apresenta a participação das empresas que mais depositaram valores provenientes da repartição de benefícios no ano de 2025 frente à arrecadação total do ano.



Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

B.1 Arrecadação por Repartição

O quadro a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual no período 2020-2025, com uma abertura por Repartição de Benefício. Trata-se de valores históricos, ou seja, os valores cobrados nos boletos emitidos e efetivamente pagos pelas empresas.

Esses valores são apresentados a título de comparação e não foram atualizados pela remuneração auferida durante o período ou por outro índice financeiro.

Repartição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020-2025	Disponibilidades
Patrimônio Genético (i)	2.601,3	837,8	700,7	714,8	800,6	1.424,9	7.080,1	8.270,9
C. Origem Não Identificável (ii)	-	19,2	8,5	13,4	8,7	7,7	57,5	70,6
C. Origem Identificável (iii)	9,4	393,9	521,1	416,5	733,0	1.076,4	3.150,3	2.677,4
Ex-Situ (iv)		-	-	47,6	75,7	70,2	193,5	702,5
	2.610,7	1.250,9	1.230,3	1.192,3	1.618,0	2.579,2	10.481,4	11.721,3

* O ofício nº 2015/2023/MMA solicitou a transferência de valores arrecadados na Repartição Patrimônio Genético para a Repartição Ex-Situ, no valor de R\$ 410.711,23. A alteração foi realizada na coluna “2020-2025”, uma vez que diz respeito a valores arrecadados em exercícios anteriores.

** A coluna “Disponibilidades” considera, além da arrecadação, a remuneração das disponibilidades, a comissão do BNDES e as demais saídas de caixa do Fundo. Se refere ao valor das disponibilidades até a transferência dos recursos para o Banco do Brasil.

Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

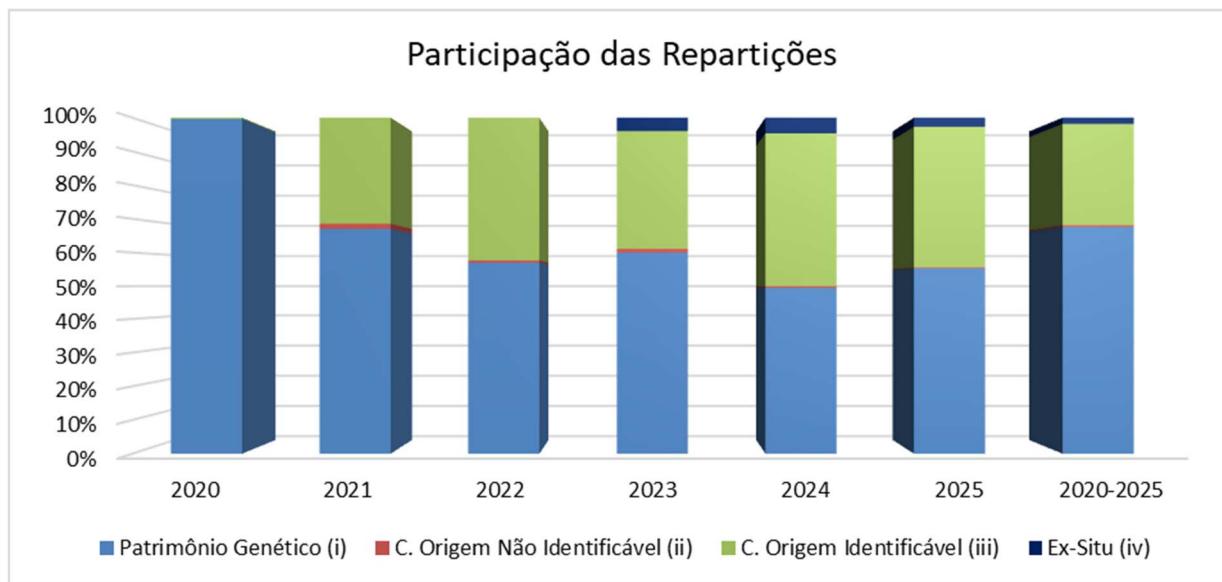
Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Também é apresentado, na última coluna à direita da tabela acima, o saldo das Disponibilidades de cada Repartição de Benefício em 19/05/2025, até a transferência dos recursos para o Banco do Brasil, e qual considera: valores recebidos acrescidos da remuneração pela SELIC, descontados da Taxa de Administração do BNDES e de eventuais despesas.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Conforme apresentado, em 2025, a arrecadação total do FNRB foi R\$ 2.579 mil, o que representou um aumento de 59,4% no Total Arrecadado frente ao ano anterior (R\$ 1.618 mil).

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da arrecadação por Repartição, evidenciando qual a contribuição de cada Repartição para arrecadação anual.



Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Em 2025, a Repartição Patrimônio Genético continuou sendo aquela com maior arrecadação, com R\$ 1.425 mil, respondendo por 55,2% do total arrecadado no ano. Na Repartição Conhecimento Tradicional Associado (CTA) de origem Identificável foi arrecadado um valor também relevante (R\$ 1.076 mil), cerca de 41,7% do total arrecadado. As demais repartições responderam por quantias menos significativas.

C. Remuneração

A Remuneração pela taxa SELIC, divulgada pelo BACEN (Banco Central do Brasil), é calculada com base no saldo diário e contabilizada no encerramento de cada mês. No caso do mês de maio de 2025, considerando-se a transferência dos recursos para o Banco do Brasil, a remuneração pela taxa SELIC foi calculada para o período até 16/05/2025², último dia útil anterior a 19/05/2025, data em que os recursos foram transferidos para o Banco do Brasil e quando, portanto, já não havia mais saldo a ser remunerado. Em 2025, o valor total da remuneração das disponibilidades foi de R\$ 463 mil.

D. Taxa de Administração do BNDES

A Taxa de Administração do BNDES, de 3% a.a. do Patrimônio do Fundo³, é calculada com base no saldo diário, uma vez que as Disponibilidades do Fundo podem sofrer alterações, em virtude do recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, da remuneração das disponibilidades, do pagamento de despesas e de Liberações de Recursos. A Taxa de Administração é

² Remuneração calculada e contabilizada em 19/05/2025 considerando a SELIC até 16/05/2025, dia útil imediatamente anterior.

³ Conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 01/2019, para fins de apuração da Taxa de Administração, o patrimônio líquido será compreendido como as disponibilidades financeiras do Fundo.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

cobrada e contabilizada mensalmente. Em maio de 2025, a taxa de administração foi calculada até 16/05/2025 (último dia útil com saldo) e contabilizada no dia 19/05/2025, data da transferência dos recursos ao Banco do Brasil.

E. Pagamentos relativos ao “Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade”

Em 2025, foram realizados pagamentos relativos ao “Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade” – iniciativa aprovada na 11ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (CG-FNRB), seguindo as instruções fornecidas pelo MMA. Vinte organizações, sendo cinco de Povos Indígenas, cinco de Quilombolas, cinco de Povos e Comunidades Tradicionais e cinco de Agricultores Tradicionais, receberam prêmio no valor de R\$ 45.000,00 cada, totalizando R\$ 900.000,00 em prêmios. O detalhamento destes pagamentos está disponível no Anexo I.

F. Despesas de deslocamento e estada de Conselheiros

A partir de março de 2023, as despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê passaram a ser custeadas com recursos do FNRB, de acordo com instruções fornecidas pelo MMA. O valor desembolsado em deslocamento e estada, durante o ano de 2025, foi de aproximadamente R\$ 15,4 mil. O detalhamento dessas despesas é apresentado no Anexo II.

G. Outras Despesas

Em 2025, foram gastos R\$ 15 mil nos serviços relativos à ideação, concepção, prototipagem e confecção de 25 (vinte e cinco) troféus para o “Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade”.

IV. ENCERRAMENTO DO CONTRATO MMA nº 001/2019 E TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Em 19/05/2025, por meio do OFÍCIO Nº 3889/2025/MMA, o MMA comunicou ao BNDES a celebração, naquela data, de contrato com nova Instituição Financeira Federal, selecionada nos termos do Edital de Seleção nº 1/2024/CG-FNRB/MMA, cujo resultado foi homologado pela Portaria GM/MMA nº 1.290, de 21 de janeiro de 2025.

No referido ofício, o MMA solicitou a imediata transferência, pelo BNDES, dos recursos financeiros do FNRB para a nova Instituição Financeira – Banco do Brasil (BB), conforme previsão contratual e instruções de transferência fornecidas em 30/04/2025.

Com efeito, em 19/05/2025, o BNDES transferiu ao BB a totalidade dos recursos disponíveis do FNRB, totalizando R\$ 11.721.296,53 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

A celebração do novo contrato ensejou o encerramento antecipado da vigência do Contrato Administrativo MMA nº 001/2019, nos termos da Cláusula Segunda do Quinto Aditivo ao Contrato.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

V. CONCLUSÃO

As disponibilidades do FNRB apresentaram um aumento de R\$ 2.003 mil, em 2025, ou 20,6% em relação a 2024, alcançando R\$ 11.721 mil, em 19/05/2025, data da transferência dos recursos para a nova instituição federal selecionada para realizar a gestão financeira dos recursos monetários do FNRB.

O Fundo teve um total de entradas de R\$ 3.042 mil, entre valores provenientes da repartição dos benefícios (R\$ 2.579 mil) e pela remuneração Selic incidente sobre as disponibilidades do Fundo (R\$ 463 mil).

Foi apurado um aumento de 59,4%, em valor nominal, no montante recebido de valores de repartição de benefícios em 2025, quando comparado ao recebido em 2024 (R\$ 1.618 mil).

Entre janeiro e maio de 2025, apesar do período de apuração limitado a menos de cinco meses, o valor recebido pelo FNRB contempla quase a totalidade dos pagamentos esperados para o ano. Isto porque os ingressos no Fundo são realizados, ordinariamente, de forma anual, referentes aos valores da repartição de benefícios relativos à receita auferida pelas empresas no ano anterior. Desta forma, nos meses de abril a maio, foram recebidos os recursos atinentes às receitas auferidas no ano de 2024. Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2025, foi realizado um esforço de cobrança de valores provenientes de repartição de benefícios de anos anteriores em aberto, o que representou um recebimento adicional de R\$ 459 mil.

A análise do Fluxo de Caixa mostrou uma maior concentração da arrecadação dos valores provenientes da repartição de benefícios em 5 (cinco) empresas, que responderam por 65,2% de toda arrecadação de 2025, tendo depositado cerca de R\$ 1.683 mil. Esse patamar é relativamente inferior ao verificado em 2024, quando as cinco principais empresas, em termos de arrecadação, participaram com 71,4% da arrecadação.

No ano de 2025, as saídas de caixa verificadas dizem respeito ao pagamento da Taxa de Administração do BNDES, dos pagamentos de prêmios referentes ao Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade, das despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê e de despesas relacionadas a troféus do Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade.

Por fim, a equipe do Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais (DEREI) coloca-se à disposição para esclarecer demais dúvidas que possam surgir em relação à gestão dos recursos das disponibilidades do FNRB até 19/05/2025, quando os recursos foram transferidos ao novo gestor financeiro do FNRB, Banco do Brasil, e foi considerado encerrado o Contrato Administrativo MMA nº 001/2019 firmado entre o BNDES e o MMA.

Anexo I – Pagamentos relativos ao “Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade” em 2025.

Anexo II - Quadro de Despesas no exercício de 2025.

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

Documento assinado eletronicamente

Luiza Almeida Curado
Economista – AF/DEREI/GFUP

Fernanda Petri Coelho
Gerente - AF/DEREI/GFUP

Conrado Leiras Matos
Chefe de Departamento AF/DEREI

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

ANEXO I - Pagamentos relativos ao “Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade” no exercício de 2025 (em reais)

Período	Valor (R\$)	Instituição	Segmento	Repartição
5/2025	45.000,00	Associação dos produtores rurais de Carauari (ASPROC)	Agricultores Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação de Mulheres Agroextrativistas da APA Cantão - ASMUAGROEX	Agricultores Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	A T T Rurais Pov Patizal	Agricultores Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação dos Pequenos Agrosilvicultores Do Projeto RECA	Agricultores Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	ECOSERRA - Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana	Agricultores Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	ACORDI - Associação Comunitária Rural de Imbituba	Povos e Comunidades Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	INSTITUTO CASA DE SABERES TRADICIONAIS FLOR DO MOINHO	Povos e Comunidades Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	ASSOCIACAO DE CATADORAS E CATADORES DE MANGABA PADRE LUIZ LEMPER - ACCMPLL	Povos e Comunidades Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	ASSOCIACAO DOS USUARIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE MARACANA - AUREMAR	Povos e Comunidades Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	COOPAAB	Povos e Comunidades Tradicionais	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação da Comunidade Indígena Xucuru	Indígena	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, MinasGerais e Espírito Santo (APOINME)	Indígena	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	TEMBIGUAL (Associação Indígena Tembiguai)	Indígena	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB	Indígena	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação Yarikayu	Indígena	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Federação das Organizações Quilombolas de Santarém- FOQS	Quilombola	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Maracá Cidadania	Quilombola	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação Quilombola de Produtores de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II	Quilombola	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	ACUCA - Associação Cultural do Camorim	Quilombola	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
5/2025	45.000,00	Associação de Pescadores e PescadorasQuilombolas da Graciosa (APPQG)	Quilombola	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
TOTAL 2025	900.000,00			

Nota Técnica AF/DEREI nº 09/2025

ANEXO II - Relação de despesas no exercício de 2025 (em reais)

Período	Valor (R\$)	Detalhamento	Repartição
3/2025	15.000,00	Ideação, concepção, prototipagem e confecção de 25 troféus para o prêmio Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade	(iii) Conhecimento Tradicional Associado de Origem Identificável
4/2025	1.062,50	Pagamento de 2,5 diárias	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
4/2025	1.157,50	Pagamento de 2,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
4/2025	850,00	Pagamento de 2 diárias	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
4/2025	2.432,50	Pagamento de 5,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
4/2025	1.582,50	Pagamento de 3,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	1.582,50	pagamento de 3,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	1.582,50	pagamento de 3,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	850,00	pagamento de 2,0 diárias	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	1.157,50	pagamento de 2,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	1.582,50	pagamento de 3,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
5/2025	1.582,50	pagamento de 3,5 diárias + 1 deslocamento	(i) Acesso ao patrimônio genético encontrado em condições in situ (PG)
TOTAL 2025	30.422,50		

Emitente(s): AF/DEREI 09

Qtde Págs Documento Original: 13

Assinaturas: 3

Rubrica: 0

Identificador do Documento: 4f7c268d-5d69-4b43-8cf6-31cfedcf57c2

Hash do Documento Original: e6555e956fe64fdf8fdf9324349b2e8f17fb92cc3233e524bdb36fabb9aa92b
5191f617b22a31f3ea9db647299233cd6483edb59f265c2193ae02d387c038
bd

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por	Informações da assinatura
LUIZA ALMEIDA CURADO, '-', Lotação: AF/DEREI/GFUP	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 31/07/2025 12:26
CONRADO LEIRAS MATOS, Chefe de Departamento, '-', Lotação: AF/DEREI	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 31/07/2025 16:11
FERNANDA PETRI COELHO, Gerente, '-', Lotação: AF/DEREI/GFUP	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 31/07/2025 16:13

Código de Acesso

2DXUDW



https://assinador.bnDES.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=f29b6806-42bfe4ed

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.